



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000039/2024
Processo: 10231-00 2024

Parecer Hitler Vagner Candido de Oliveira - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Trata-se de Projeto de Lei nº 39/2024, de autoria do nobre Vereador Marlon Siqueira Rodrigues Martins e Carlos Alberto de Mello, que "Institui no Calendário oficial do Município o evento intitulado Via-Sacra Jovem e dá outras providências."

Conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, em seu artigo 72, inciso I, alínea "a", compete à Comissão de Legislação, Justiça e Redação opinar sobre o aspecto constitucional, legal e regimental das proposições, as quais não poderão tramitar na Casa sem seu parecer, salvo nos casos expressamente previstos no Regimento Interno. Diante disso, manifesto ciência de todo o processado, do que consta dos seus autos legislativos, o qual concluímos pela constitucionalidade e legalidade da matéria.

Palácio Barbosa Lima, 15 de março de 2024.

Hitler Vagner Candido de Oliveira
Vereador Vagner de Oliveira - PSB

